



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 151/1999

Data: 24 de março de 1999

REVOGA PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 053/1997, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.

VICENTE DA SILVA, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 053/1997, de 19 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 24 de março de 1999

VICENTE DA SILVA
Prefeito em Exercício